



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2013**

### **EDITAL N.º 12 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.**

O **MUNICÍPIO DE ARARAS**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, **Dr. Nelson Dimas Brambilla**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital Normativo do Concurso Público n.º 03/2013, publicado na imprensa escrita de Araras – SP, em 03 de setembro de 2013.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A relação com os resultados preliminares dos candidatos presentes às provas práticas encontra-se, por cargo, no item 2 do presente edital.

1.2. A prova prática tem caráter exclusivamente eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

#### **2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

2.1. Seguem os resultados preliminares na prova prática, para o cargo de Tratorista (100), na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, total de pontos obtidos na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
110352-2	AGNALDO DOS SANTOS	70	HABILITADO
105805-6	ANTONIO CARLOS AMORIM TEIXEIRA	85	HABILITADO
104690-3	BENEDITO DONISETTE COSTA	40	ELIMINADO
106507-7	DIVANIL SACRAMENTO DE QUEIROZ	15	ELIMINADO
104422-1	JOSE LUIZ DE CASTRO GOMES	70	HABILITADO
104086-4	MARCO ANTONIO DIAS	70	HABILITADO

2.2. Seguem os resultados preliminares na prova prática, para o cargo de Tratorista Operador de Máquina - Escavadeira Hidráulica de Esteira (101), na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, total de pontos obtidos na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
110468-6	ALCIDES CRISTIANO	70	HABILITADO
105839-5	VALERIANO DE SOUSA SANTOS	65	HABILITADO

2.3. Segue o resultado preliminar na prova prática, para o cargo de Tratorista Operador de Máquina - Motoniveladora (102), na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, total de pontos obtidos na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
110438-9	GERALDO DONIZETI ALVARINHO	100	HABILITADO

2.4. Seguem os resultados preliminares na prova prática, para o cargo de Tratorista Operador de Máquina - Pá Carregadeira (103), na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, total de pontos obtidos na prova prática e situação.

INSCR.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
111235-8	ADILSON BARRETO DA COSTA	90	HABILITADO
107992-0	ANTONIO BRUNO MORO	100	HABILITADO
103578-1	DAVID JOSE TEIXEIRA	70	HABILITADO
107166-1	EDERALDO LONGO	90	HABILITADO
103894-2	GILMAR FAVARETTO	60	HABILITADO
109398-8	IVAIR RAMOS DA SILVA	70	HABILITADO
103206-9	JOSÉ DOS SANTOS NETO	40	ELIMINADO
109427-5	JOSE RUBENS NICEZO	70	HABILITADO
104870-1	MOISES DA SILVEIRA LIMA	50	ELIMINADO
104762-0	OSCAR DAMASCENO MOREIRA FILHO	70	HABILITADO
110502-2	RENATO VIEL DIAS	80	HABILITADO
110148-4	RICARDO ANDRE DIAS	60	HABILITADO
106111-8	SEBASTIAO NARCIZO DE LIMA	80	HABILITADO

### 3. DOS RECURSOS

3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas práticas. Tais recursos deverão ser interpostos até o segundo dia útil subsequente às publicações oficiais dos referidos resultados.

3.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br), acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".

3.5. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, limitados a 10.000 (dez mil) caracteres, incluindo os espaços, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br).

3.5.1. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

3.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br).

3.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

3.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

3.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Araras, 11 de dezembro de 2013.  
**DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito Municipal